***Mensagem Nº 070,*** *de 10 de outubro de 2022.*

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, tenho a honra de submeter à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, altera o número de vagas existente na lei 859 em seu anexo IV, onde consta atualmente 05 vagas, majorando este número para 10 (dez) vagas.

Mencionada proposição tem por objetivo adequar a nossa realidade o número necessário destes profissionais, pois recentemente foram exonerados vários servidores que prestavam estes serviços, mais estavam no cargo em comissão de assessores, e por estarem segundo o Ministério Público em descompasso com o Previsto Constitucionalmente, houve estas exonerações.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, a fim de conhecer e aprovarem o referido projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo-RO, 10 de outubro de 2022.

**Evandro Epifânio de Faria**
Prefeito Municipal

Recebido em 10-10-2022
Midian Marques de O. Alves
Midian Marques de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativo
Portaria nº 014/2017
às 18:56 h

***PROJETO DE LEI Nº 070, de 10 de outubro de 2022.***

**DISPÕE: "ALTERAR O NUMERO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAÚDE PÚBLICA, PREVISTOS NO ANEXO IV DA LEI 859/2019."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera, aumentando para 10 (dez) o número de vagas do cargo de Auxiliar de Serviço em Saúde Pública, previsto no Anexo IV da Lei 859/2019.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Crespo-RO, 10 de outubro de 2022.

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**
*Prefeito Municipal*